ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Dionísio Cerqueira – SC
Secretaria Municipal de Planejamento, nesta municipalidade.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Requer licitação para contratação de empresa para a instalação de equipamentos captação e sistemas de distribuição de água de poços artesianos existentes com finalidade de abastecer as comunidades das Linhas Caçador e Palmeira, sendo tais serviços divididos em 04 (lotes) conforme memorial descritivo e planilha orçamentária.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão ressalta a necessidade da contratação de empresa especializada no ramo de equipamentos e obras de captação e distribuição de água em poços artesianos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para a instalação de equipamentos captação e sistemas de distribuição de água de poços artesianos existentes com finalidade de abastecer as comunidades, com as especificações e potências mínimas descritas em memoriais específicos, com o objetivo de realizar o abastecimento de água potável para as comunidades das Linhas Caçador e Palmeira, proporcionando bem-estar e melhores condições sanitárias e de saúde para os usuários, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Item	Produto	Unidade	Quant.	Máx. Unit. R$	Máx. Total R$
1	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CAPTAÇÃO E SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE POÇOS ARTESIANOS EXISTENTES COM O OBJETIVO DE REALIZAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A COMUNIDADE DA LINHA CAÇADOR - TRECHO 01, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC	LOTE	1	R$ 107.354,23	**R$ 107.354,23**
2	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CAPTAÇÃO E SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE POÇOS ARTESIANOS EXISTENTES COM O OBJETIVO DE REALIZAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A COMUNIDADE DA LINHA CAÇADOR - TRECHO 02, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC	LOTE	1	R$ 292.813,67	**R$ 292.813,67**

3	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CAPTAÇÃO E SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE POÇOS ARTESIANOS EXISTENTES COM O OBJETIVO DE REALIZAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A COMUNIDADE DA LINHA PALMEIRA - TRECHO 01, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC	LOTE	1	R$	102.213,49	**R$**	**102.213,49**
4	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CAPTAÇÃO E SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE POÇOS ARTESIANOS EXISTENTES COM O OBJETIVO DE REALIZAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A COMUNIDADE DA LINHA PALMEIRA - TRECHO 02, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC	LOTE	1	R$	143.651,02	**R$**	**143.651,02**
Total						**R$**	**646.032,41**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto fruto da presente licitação têm natureza de prestação de serviços e fornecimento, portanto o orçamento foi realizado mediante pesquisa de mercado realizada no SINAPI, e quanto à forma de prestação, se trata de uma concorrência pública.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços prestados;

A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, contudo, o municipio ainda não implantou o Plano de Contratações Anual.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade concorrencia, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 176, inciso II, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Objetivo da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em equipamentos e obras de captação e distribuição de água em poços artesianos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

A empresa deverá realizar o serviço nos locais solicitados em no máximo 2 (dois) meses após o recebimento da ordem de serviço.

A contratada deverá dispor de todos os materiais, maquinários, funcionários e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

Todas as despesas de transporte, alimentação, impostos, taxas e encargos trabalhistas, equipamentos de proteção individual e coletiva dos funcionários, são de responsabilidade da empresa contratada.

Todos os materiais e produtos empregados para a execução do serviços, deverão ser de primeira qualidade, observando a boa prática e utilização dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal n° 6715/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A nota fiscal será encaminhada para pagamento após a prestação do serviço, mediante medição de quantidade de serviço emitida pela secretaria de planejamento municipal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade concorrência pública presencial.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 646.032,41 (seiscentos e quarenta e seis mil, trinta e dois reais e quarenta e um centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Foi realizado levantamento de preço por meio da tabela SINAPI, ofertada pelo governo federal, que leva em conta os preços médios de materiais e mão de obra para cada região onde será realizada a obra.

DIONÍSIO CERQUEIRA, SC
quarta-feira, 6 de agosto de 2025

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.06 16:49:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GUILHERME H. M. LIBARDONI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO